LEI Nº 3227-A

Projeto de Lei nº 58/14
de autoria do
Vereador Juracy Francisco - Jura

Considera de Utilidade Pública a ARCESP – Associação Religiosa do Candomblé do Estado de São Paulo.
Proc. nº 33570/14

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a ARCESP – Associação Religiosa do Candomblé do Estado de São Paulo, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de julho de 2014.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito